



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 373-2023

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 77 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA N.º 79 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DISPENSA 0129

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DE CONTRATO 0323





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 373 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o art. 25 da Lei Orgânica Municipal e, inciso II, do art. 53 do Regime Jurídico Único:

CONSIDERANDO a ratificação pela Procuradoria do Município em relação ao Relatório Conclusivo da Comissão que determinou a expedição do ato administrativo para demissão do servidor MOISÉS DIAS, por abandono de cargo público.

DECRETA:

Art.1º Exonerar o servidor MOISÉS DIAS, matrícula nº 1724, do cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretária Municipal de Educação de Igaporã-BA, em virtude de abandono de cargo público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leôniceo Cardoso, Avenida Arton Sena, Centro
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*



PORTARIA Nº 77, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; considerando o artigo nº 25 da Lei Municipal nº 35 de 1993; considerando as limitações sofridas pela servidora ROSE MARIA PEREIRA DA SILVA SODRÉ, conforme laudos médicos, expedido por profissionais habilitados; considerando o certificado de reabilitação expedido pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar disponível a servidora **ROSE MARIA PEREIRA DA SILVA SODRÉ**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, nomeada conforme Portaria GP nº 068, de 20 de fevereiro de 2002, matrícula nº656, lotada na Escola Municipal Hugo Baltazar da Silveira com uma carga horária de 40 horas.

Art.2º- A partir da data da presente Portaria, **ROSE MARIA PEREIRA DA SILVA SODRÉ**, cumprindo o art. 92, da Lei nº 8.213, de 24 de junho 1991, e o art. 140 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, passará a atuar como auxiliar de secretaria, com uma carga horária de 40 horas na Creche PROINFÂNCIA – José Alonço Fernandes de Brito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã - Bahia, em 28 de novembro de 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone: 3460-1022 E-mail: educacao.igapora@hotmail.com CEP: 46490-000 Igaporã - Bahia





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leônicio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar - compromisso de todos nós*



PORTARIA Nº 79 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando a Lei Municipal nº 35 de 20/12/1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Igaporã.

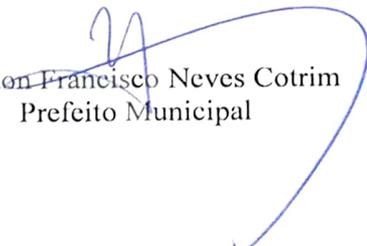
RESOLVE:

Art. 1º – Em razão da Licença para Tratar de Interesse Particulares, fica concedido o retorno das atividades laborais a pedido da servidora HELAINE CARLA CAIRES DA SILVA, inscrita na matrícula 540, lotada na Escola Municipal Hugo Baltazar da Silveira, com retorno em 01/12/2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 01 de dezembro de 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone: 3460-1022 E-mail: educacao.igapora@hotmail.com CEP: 46490-000 Igaporã - Bahia





**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129/2023
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129/2023, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **ATIDES JOSÉ DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº **161.049.435-00**, com endereço situado na Rua Lélio Lopes de Oliveira, Centro Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação do imóvel na situada na Rua Ceara, Vila Fagundes, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 06 de dezembro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0323-23D-FMAS

Dispensa: N.º 0129-23D-FMAS

Processo Administrativo: N.º 0235/2023

Contratada: ATIDES JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 161.049.435-00.

Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos Ordinários

Vigência: 06 de dezembro de 2023 à 06 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - Ba, 06 de dezembro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D9B-49C5-7660-A6F6-32EC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D9B-49C5-7660-A6F6-32EC



Hash do Documento

97389475bd28e4529a72c36b08195182c8c6cfac410a64780597f57c9819672b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2023 14:48 UTC-03:00